

DECRETO Nº 068/2015

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1393/2015, de 21/05/2015, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 22/05/2015, edição de nº 754, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

PODER LEGISLATIVO

01. PODER LEGISLATIVO

01.01. CÂMARA MUNICIPAL

010310001.2.104000 VEÍCULO PARA O LEGISLATIVO

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 13.000,00

12 FONTE: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

SOMA.....R\$ 13.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados).....R\$ 13.000,00

SOMA.....R\$ 13.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0755 Páginas: 38/39 Ano: IV
Data: 25/05/2015
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: CB457DA7

ROBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL